

## Aviso N.º 1/2019

### 6.ª EDIÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL)

Torna-se público, nos termos e para os efeitos do n.º1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 06 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril, conjugado com o artigo 3.º da Portaria n.º114/2019, de 15 de abril, que se encontram abertas, pelo prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data da publicitação do presente aviso na página eletrónica do Município de Ovar, as candidaturas ao procedimento de seleção de estagiários, no âmbito da 6ª edição PEPAL 2ª fase, nos seguintes termos:

- 1. Legislação aplicável:** Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril; Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio; Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, Declaração de Retificação n.º 20/2019, de 22 de abril, Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro e Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro do Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais.
- 2. Ofertas de estágios:** De acordo com o Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro, identificam-se, de seguida, as ofertas de estágio:

Ref. <sup>a</sup>	N.º estágios	Designação da Licenciatura	Unidade Orgânica onde decorrerá o Estágio
A	1	Licenciatura em Engenharia do Ambiente	Divisão de Ambiente
B	1	Licenciatura em Engenharia Florestal	Divisão de Ambiente
C	1	Licenciatura em Gerontologia	Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde
D	1	Licenciatura em Ciências da Nutrição	Divisão de Educação
E	1	Licenciatura em Animação Sócio Educativa	Divisão de Educação
F	2	Licenciatura em Contabilidade	Divisão Financeira
G	1	Licenciatura em Relações Internacionais e Ciências Políticas	Unidade Flexível 3º Grau de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo
H	1	Licenciatura em Direito	Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro

I	1	Licenciatura em Engenharia Mecatrónica	Divisão de Conservação e Serviços Urbanos
---	---	----------------------------------------	-------------------------------------------

3. **Planos dos estágios:** encontram-se em anexo.
4. **Local dos Estágios:** Município de Ovar.
5. **Destinatários:** Para além das habilitações académicas descritas no ponto n.º 2 do presente aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos: jovens com idade igual ou inferior a 30 anos (35 anos no caso de pessoas portadoras de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%), aferidos à data de início do estágio; que estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), na qualidade de desempregados.
6. **Candidatos portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%:** No cumprimento do disposto no Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro, e nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria 114/2019, de 15 de abril, na referência G, encontra-se reservado um 1 lugar para candidatos/as com deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, sendo que nas restantes referências, os/as candidatos/as têm preferência de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme n.º 5 do mesmo artigo.
7. **Duração dos estágios:** 12 meses.
8. **Nível habilitacional exigido:** qualificação correspondente, pelo menos, ao nível 6 (licenciatura) da estrutura do Quadro Nacional de Qualificações, constante do anexo II à Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho.
9. **Forma, local e documentação para apresentação de candidaturas:**
  - a. A apresentação das candidaturas é efetuada, através do preenchimento do formulário de candidatura ao PEPAL – 6ª Edição – 2ª Fase, disponibilizado na página eletrónica do Município de Ovar em [www.cm-ovar.pt](http://www.cm-ovar.pt), e enviada por correio eletrónico para [divirecursoshumanos@cm-ovar.pt](mailto:divirecursoshumanos@cm-ovar.pt), dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ovar, bem como presencialmente na Divisão de Recursos Humanos, sita na Praça da República 3880-141 Ovar, ou remetidas por correio, sob registo e com aviso de receção para o endereço referido, até ao termo do prazo fixado para a entrega de candidaturas.

- b. São considerados dados de preenchimento obrigatório no formulário de candidatura: nome; data de nascimento; número de identificação civil; número de identificação fiscal; endereço de correio eletrónico; número telefónico, a utilizar em contacto posterior no âmbito do procedimento de candidatura; morada completa e Concelho de residência.
- c. As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes elementos, sob pena de exclusão:
- *Curriculum Vitae* atualizado, detalhado, devidamente datado e assinado;
  - Declaração da segurança social da qual conste o registo de remunerações do candidato ou a não existência das mesmas;
  - Fotocópia do certificado de habilitações (licenciatura) onde conste a classificação final de curso;
  - Fotocópia do certificado de mestrado ou doutoramento (quando aplicável);
  - Fotocópia de certificados de formação profissional onde conste o respetivo número de horas (quando aplicável);
  - Fotocópia de comprovativos de experiência profissional (quando aplicável);
  - Fotocópia de comprovativo de deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60% (quando aplicável), sem prejuízo da apresentação de fotocópias de outros documentos comprovativos dos factos referidos no *Curriculum Vitae*.
- d. As candidaturas deverão referir expressamente a referência de estágio a que se candidata, não sendo consideradas as candidaturas que não a identifiquem corretamente. No caso de se candidatar a mais de que um estágio, deverá proceder à formalização de uma candidatura para cada um dos estágios.
- e. A prestação de informações falsas determina a exclusão de qualquer edição do PEPAL, bem como de qualquer programa de estágios profissionais financiados pelo Estado, nos termos do n.º 4 do artigo 4.º da Portaria 114/2019 de 15 de abril.

#### 10. Remuneração e outros apoios:

Estagiário nível 6 (licenciatura) – 719,00€

- Subsídio de refeição – 4,77€/ dia útil;
- Seguro de acidentes de trabalho, para situações que ocorram durante as atividades do estágio.

**11. Métodos de Seleção dos estagiários:** os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Individual (EI).

- a.** A **ordenação final** dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e a Classificação Final (CF) resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = AC (40\%) + EI (60\%)$$

- b.** A **Avaliação Curricular** visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, classificação final obtida, formação profissional e experiência profissional.

**b.1.** Na **Avaliação Curricular** serão considerados e ponderados numa escala de 0 a 20 valores os seguintes parâmetros: habilitação académica de base (HA), classificação final obtida na licenciatura (CFO), formação profissional (FP) e experiência profissional (EP).

**b.2.** A **Avaliação Curricular** é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média simples das classificações dos elementos a avaliar, segundo a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + CFO + FP + EP)/4$$

**b.3. Habilitação Académica (HA)**

- Habilitações académicas de grau exigido à candidatura (licenciatura) – 15 valores;
- Mestrado em estreita relação com a área de estágio a que se candidata – 18 valores;
- Doutoramento em estreita relação com a área de estágio a que se candidata – 20 valores.

**b.4. Classificação Final Obtida (CFO)**

Este parâmetro resulta da classificação final obtida na licenciatura que habilita o candidato, numa escala de 0 a 20 valores.

### **b.5. Formação Profissional (FP)**

Neste parâmetro serão consideradas apenas áreas de formação profissional relacionadas com a área do estágio a que se candidata, da seguinte forma:

- Sem ações de formação frequentadas e não relacionadas com a área – 5 valores;
- Ações de formação relacionadas com a área a que se candidata, que totalizem até 20 horas – 10 valores;
- Ações de formação relacionadas com a área a que se candidata, que totalizem entre 21 horas e 40 horas – 12 valores;
- Ações de formação relacionadas com a área a que se candidata, que totalizem entre 41 horas e 60 horas – 14 valores;
- Ações de formação relacionadas com a área a que se candidata, que totalizem entre 61 horas e 80 horas – 16 valores;
- Ações de formação relacionadas com a área a que se candidata, que totalizem mais de 80 horas – 20 valores;

Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da ação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a seis horas e cada semana a cinco dias.

### **b.6. Experiência Profissional (EP)**

Este parâmetro refere-se ao desempenho efetivo de funções relevantes para as áreas visadas nos Estágios PEPAL:

- Inferior a 1 ano de experiência – 10 valores;
- Igual a 1 ano e inferior a 2 anos de experiência – 15 valores;
- Superior a 2 anos de experiência – 20 valores.

**b.7.** Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, no método de seleção acima referido (Avaliação Curricular), consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

- c.** A **Entrevista Individual** visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o candidato.
- d.** O guião da entrevista será associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos parâmetros em análise, avaliado segundo os níveis de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4:

$$EI = (CG + PD + M + CE)/4$$

#### **d.1. Cultura Geral**

**Assuntos:** Podem ser abordados assuntos incluídos no currículo escolar das habilitações exigidas para preenchimento do posto de trabalho, bem como outros emergentes da vivência do cidadão comum em áreas diversas relacionadas com a administração local, no passado e no presente, com especial ênfase na relacionada com o objeto do concurso.

**Respostas:** Nas respostas são ponderados os conhecimentos demonstrados, o grau de elaboração (completa/incompleta), o grau de objetividade (explícita/confusa) e o grau de sensatez (sensata/insensata), sendo:

Elevado - 20 valores

Bom - 16 valores

Suficiente - 12 valores

Reduzido - 08 valores

Insuficiente - 04 valores

#### **d.2. Participação na discussão dos problemas e sentido crítico**

**Assuntos:** O candidato pode ser confrontado com questões relacionadas com o posto de trabalho que se propõe preencher, bem como com o funcionamento e organização dos serviços do município, particularmente os interligados com as atividades municipais a cujo exercício o preenchimento do posto de trabalho se destina.

**Respostas:** Nas respostas são ponderados os conhecimentos demonstrados e o sentido crítico e de iniciativa (crítica e apresentação de sugestões), sendo:

Elevado - 20 valores

Bom - 16 valores

Suficiente - 12 valores  
Reduzido - 08 valores  
Insuficiente - 04 valores

#### **d.4. Motivação e interesse pelo lugar**

Este parâmetro visa avaliar as razões que levaram o candidato a concorrer ao posto de trabalho.

Respostas: A classificação decorre da ponderação casuística das razões invocadas, designadamente “obtenção do primeiro emprego; arranjar emprego; insatisfação com o atual estatuto profissional; afirmação profissional/pessoal; obtenção de melhoria salarial; mero interesse económico; gosto pela função; outra (s)”, sendo:

Elevado - 20 valores  
Bom - 16 valores  
Suficiente - 12 valores  
Reduzido - 08 valores  
Insuficiente - 04 valores

#### **d.5. Capacidade de expressão e fluência verbais**

Este parâmetro visa a avaliação da forma e desenvoltura como o candidato deu as respostas.

Respostas: A avaliação decorre do que as respostas demonstraram quanto à dicção do candidato, quanto à elaboração e quanto à segurança e à-vontade na sua apresentação, sendo:

Elevado - 20 valores  
Bom - 16 valores  
Suficiente - 12 valores  
Reduzido - 08 valores  
Insuficiente - 04 valores

**d.6.** A classificação da EPS resultará da média aritmética simples das classificações quantitativas dos fatores avaliados, numa escala de 0 a 20 valores.

Em situações de igualdade de valoração, a ordenação faz-se pela seguinte ordem:

- Maior classificação obtida no parâmetro da avaliação da entrevista profissional de seleção – “Motivação e interesse pelo lugar”;
- Maior classificação obtida no parâmetro da avaliação da entrevista profissional de seleção – “Participação na discussão dos problemas e sentido crítico”.

Cada entrevista não deverá ter duração superior a 30 minutos.

- 12. Prazo de validade:** os procedimentos são válidos para o preenchimento dos estágios e cessam com a respetiva aceitação por parte dos estagiários selecionados.
- 13.** Nos termos do disposto no artigo 6º do Decreto-Lei n.º166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril, os presentes procedimentos são publicitados na página eletrónica do Município de Ovar ([www.cm-ovar.pt](http://www.cm-ovar.pt)); na Bolsa de Emprego Público (BEP) (esta a cargo da Direção geral das Autarquias Locais conforme orientações para os promotores dos estágios PEPAL emitidas pela própria DGAL); em dois órgãos de comunicação social de expansão regional ou local e no Portal Autárquico ([www.portalautarquico.pt](http://www.portalautarquico.pt)).
- 14.** Os estágios promoovidos ao abrigo da 6ª edição – 2ª Fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) são cofinanciados pelo Fundo Social Europeu (FSE) através dos programas operacionais regionais, conforme indica a Portaria n.º142/2019, de 14 de maio, que fixa o número máximo de estágios da presente edição do PEPAL.

**15. Constituição do júri:**

**Ref.ª A**

Presidente: Eng.ª Cláudia Cardoso

Vogais Efetivos: Eng.º Pedro Repinaldo e Eng.º Paulo Silva

Vogais Suplentes: Eng.º Manuel Jardim e Eng.ª Susana Santos

**Ref.ª B**

Presidente: Eng.ª Cláudia Cardoso

Vogais Efetivos: Eng.º Manuel Jardim e Eng.ª Ana Sofia Miguel

Vogais Suplentes: Eng.º Pedro Repinaldo e Eng.º Paulo Silva

**Ref.ª C**

Presidente: Dr.ª Maria Irene Bártolo

Vogais Efetivos: Dr.ª Teresa Faria Pires e Dr.ª Tânia Frazão

Vogais Suplentes: Dr.ª Paula Viera e Dr.ª Florbela Oliveira

**Ref.ª D**

Presidente: Dr.ª Margarita Nicolau



Vogais Efetivos: Dr.<sup>a</sup> Helena Barbosa e Dr.<sup>a</sup> Fernanda Rilho  
Vogais Suplentes: Dr.<sup>a</sup> Sónia Teixeira e Dr. Manuel Bernardo

**Ref.<sup>a</sup> E**

Presidente: Dr.<sup>a</sup> Margarita Nicolau  
Vogais Efetivos: Dr.<sup>a</sup> Sónia Teixeira e Dr.<sup>a</sup> Fernanda Rilho  
Vogais Suplentes: Dr.<sup>a</sup> Helena Barbosa e Dr. Manuel Bernardo

**Ref.<sup>a</sup> F**

Presidente: Dr.<sup>a</sup> Zulmira Rodrigues  
Vogais Efetivos: Dr. Emanuel Oliveira e Dr.<sup>a</sup> Catarina Lopes  
Vogais Suplentes: Dr. Pedro Matos e Dr.<sup>a</sup> Adriana Martins

**Ref.<sup>a</sup> G**

Presidente: Dr.<sup>a</sup> Paula Alves  
Vogais Efetivos: Dr.<sup>a</sup> Sandra Marques e Dr. Emanuel Oliveira  
Vogais Suplentes: Dr.<sup>a</sup> Sara Oliveira e Dr.<sup>a</sup> Adelina Almeida

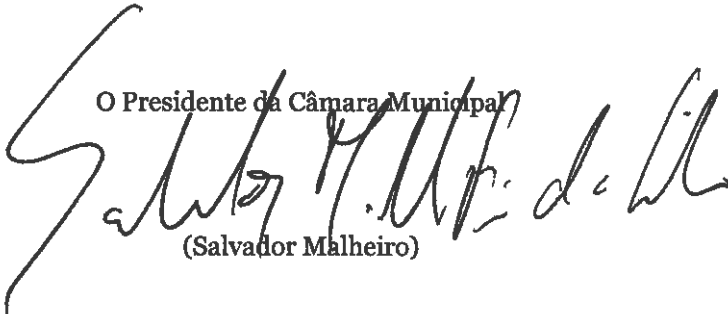
**Ref.<sup>a</sup> H**

Presidente: Dr.<sup>a</sup> Susana Pinto  
Vogais Efetivos: Dr. Eduardo Teixeira e Dr. Emanuel Oliveira  
Vogais Suplentes: Dr.<sup>a</sup> Silvana Sá e Dr.<sup>a</sup> Sara Oliveira

**Ref.<sup>a</sup> I**

Presidente: Eng.<sup>a</sup> Marta Martins  
Vogais Efetivos: Eng.<sup>o</sup> Tiago Esteves e Eng.<sup>o</sup> Mário Oliveira  
Vogais Suplentes: Eng.<sup>o</sup> David Cabral e Dr.<sup>a</sup> Sara Oliveira

Município de Ovar, 30 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal  
  
(Salvador Malheiro)

## PLANO DE ESTÁGIO

### **Ref.ª A – Licenciatura em Engenharia do Ambiente**

---

**OBJECTIVO:** Apoio Técnico ao Serviço de Resíduos e Gestão do Ambiente

---

#### **PLANO:**

#### **Apoio Técnico ao Serviço de Resíduos e Gestão do Ambiente**

##### **Ecocentro de Ovar**

- Elencar os recursos humanos e materiais para o funcionamento do ecocentro;
- Preparação dos procedimentos de aquisição;
- Acompanhamento técnico dos serviços
- Gestão do Software de gestão.

##### **Apoio à gestão de fluxos específicos de resíduos**

- Recolha e transporte de resíduos para destino final adequado;
- Preenchimento de guias de acompanhamento de resíduos;
- Registo atualizado da base de dados da produção de resíduos;
- Preenchimento e submissão do Mapa Integrado de Registo de Resíduos – SIRAPA;
- Preenchimento de dados no portal da ERSAR relativos aos Indicadores de desempenho do sistema de gestão de resíduos urbanos.

##### **Recolha seletiva e indiferenciada de resíduos sólidos urbanos**

- Gestão de reclamações e solicitações sobre equipamentos de deposição de resíduos;
- Acompanhamento, fiscalização e verificação do serviço e estado do equipamento;
- Proposta e elaboração de peças para procedimentos de aquisição de serviços;
- Gestão do software de gestão de resíduos.

##### **Limpeza urbana, limpeza balnear, capina mecânica, química e varredura mecânica**

- Fiscalização e acompanhamento das prestações de serviços;
- Controlo da faturação das prestações de serviços.

##### **Ruído**

- Apoio técnico à instrução de processos de reclamação de ruído;
- Apoio técnico à instrução de pedidos de licenças especiais de ruído.

## **Regulamento de Ambiente do Município de Ovar**

- Apoio à atualização do RAMO.
- 

**LOCAL DE ESTÁGIO:** Divisão de Ambiente

**ORIENTADOR DE ESTÁGIO:** Eng<sup>a</sup> Cláudia Cardoso

**DURAÇÃO DO ESTÁGIO:** 12 meses.

## PLANO DE ESTÁGIO

**Ref.ª B – Licenciatura em Engenharia Florestal**

---

**OBJECTIVO:** Apoio Técnico ao Serviço Municipal de proteção civil e florestas

---

**PLANO:**

**Apoio Técnico ao Gabinete Técnico Florestal  
Gestão de Combustíveis**

- Instrução de processos relativo à gestão de combustíveis no cumprimento do DL 124/2006, na sua redação atual;
- Identificação de proprietários;
- Apoio ao cadastro predial;
- Acompanhamento de limpezas coercivas de terrenos - gestão de combustíveis;
- Assegurar o atendimento ao munícipe no âmbito da sua área de atuação.

**Regulamento de Ambiente do Município de Ovar**

- Instrução de processos enquadrados no Regulamento de Ambiente do Município de Ovar no âmbito da limpeza de terrenos e do uso do fogo.

**Plano Municipal de Defesa da floresta contra Incêndios**

- Apoio à implementação e atualização do PMDFCI;
- Apoio à atualização anual do POM – Plano Operacional Municipal;
- Apoio à atualização da cartografia para a defesa da floresta, efetuando o levantamento das áreas ardidas.

---

**LOCAL DE ESTÁGIO:** Divisão de Ambiente

**ORIENTADOR DE ESTÁGIO:** Eng<sup>a</sup> Cláudia Cardoso

**DURAÇÃO DO ESTÁGIO:** 12 meses.

## PLANO DE ESTÁGIO

### **Ref.<sup>a</sup> C – Licenciatura em Gerontologia**

**OBJECTIVO:** A afetação de um estagiário com formação académica na área da gerontologia, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), para o exercício da função no Projeto Menos Sós...Mais Nós - Equipas Locais de Voluntariado.

#### **Projeto Menos Sós ...Mais Nós**

Iniciativa do Conselho Local de Ação Social de Ovar (CLAS), que, através do seu Núcleo Executivo (NE), procedeu à sua apresentação, em 2011, no âmbito da comemoração do *Ano Europeu do Voluntariado para uma Cidadania Ativa*, tendo sido operacionalizado em dezembro de 2012.

É um projeto assente no princípio do voluntariado e enquadra na Lei 71/98, de 3 de novembro e DL 388/99, de 30 de setembro.

A génese deste projeto de voluntariado tem um potencial acrescido no combate ao isolamento dos idosos e terá de ser feito um investimento acrescido na sua dinamização, através da afetação de meios técnicos para o seu acompanhamento, monitorização e articulação com as entidades gestoras das Equipas Locais de Voluntariado.

Os principais objetivos assentam no combate ao isolamento e à solidão da população idosa e ou pessoas idosas em situação de dependência que residam no Concelho de Ovar. A intervenção ocorre em contexto domiciliário, em estreita articulação com as entidades gestoras das equipas locais de voluntariado, designadamente: Centro Comunitário de Esmoriz, Fundação Padre Manuel Pereira Pinho e Irmã, Centro de Promoção Social do Furadouro e Delegação de Ovar da Cruz Vermelha Portuguesa.

Este projeto é coordenado pelo (a) Presidente do CLAS /NE, Centro Comunitário de Esmoriz, Liga dos Amigos do Hospital de Ovar e Delegação de Ovar da Cruz Vermelha Portuguesa, sendo a CMO assegura a dinamização das atividades, encargos do seguro dos voluntários, de acidentes pessoais.

#### **PLANO:**

##### **Atualizar as bases de dados dos beneficiários do projeto:**

- Efetuar visitas domiciliárias aos beneficiários, em articulação com as entidades gestoras das equipas locais de voluntariado e DDSS;
- Estabelecer contactos com os técnicos gestores de proximidade e demais técnicos que procedam ao acompanhamento psicossocial do beneficiário, no sentido de avaliar das condições para encaminhamento para o “Projeto Menos Sós...Mais Nós”;
- Captar novos beneficiários para o projeto.

**Captar novos voluntários para a dinamização do projeto:**

- Dinamizar ações de sensibilização com os agentes locais de desenvolvimento social que integram a rede social e a sociedade civil, para captação de novos voluntários;
- Coadjuvar nos processos de entrevistas de seleção dos voluntários.

**Realizar ações de formação para voluntários e/ ou técnicos da rede social de acordo com as necessidades a identificar, podendo as mesmas serem enquadradas nas seguintes áreas, ou outras a definir:**

- Formação Geral de Voluntariado;
- Envelhecimento ativo;
- Primeiros Socorros;
- Cuidadores Informais.

---

**LOCAL DE ESTÁGIO:** Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde

**ORIENTADOR DE ESTÁGIO:** Dr.<sup>a</sup> Irene Bártolo

**DURAÇÃO DO ESTÁGIO:** 12 meses.

## PLANO DE ESTÁGIO

### **Ref.<sup>a</sup> D – Licenciatura em Ciências da Nutrição**

---

**OBJECTIVO:** Apoio ao serviço de educação.

---

**PLANO:**

#### **INTERVENÇÃO EM CONTEXTO ESCOLAR**

- Monitorização do serviço de refeições e do cumprimento das especificações do Caderno de Encargos;
- Identificação, acompanhamento e intermediação da resolução das situações/incumprimentos identificados;
- Realização de avaliação higiénico-sanitária nas diversas cozinhas e refeitórios escolares do município e elaboração do respetivo relatório, em articulação com a Técnica do Centro de Saúde, com realce das situações identificadas cuja resolução é da competência do município e da competência do adjudicatário;
- Elaboração e aplicação de inquéritos de satisfação à comunidade escolar para avaliação da satisfação e aceitação das refeições servidas em meio escolar e apresentação de relatório com os resultados;
- Elaboração, dinamização e avaliação de sessões de educação alimentar e de sensibilização dirigidas à comunidade escolar;
- Conceção de materiais informativos e desenvolvimento de atividades de educação alimentar adaptadas às várias faixas etárias;
- Colaboração em diversos projetos e/ou iniciativas promovidas pelo Município de Ovar e/ou por parceiros nos estabelecimentos de educação e ensino do Concelho.

#### **INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA**

- Promoção e realização de avaliações do estado nutricional (peso, altura, índice de massa corporal, perímetro da cintura) dirigidas à comunidade em geral e aplicação da respetiva intervenção nutricional (aconselhamento alimentar ou plano alimentar estruturado) quando necessário;
- Relatório de avaliação e caracterização do estado nutricional dos elementos da comunidade que usufruírem das consultas de avaliação nutricional;
- Elaboração, dinamização e avaliação de sessões de educação alimentar e de sensibilização dirigidas à comunidade em geral;
- Conceção de materiais informativos adaptados aos diferentes públicos alvo;



- Colaboração em diversos projetos e/ou iniciativas promovidas pelo Município de Ovar e/ou por parceiros, na área da Nutrição e Educação alimentar.

---

**LOCAL DE ESTÁGIO:** Divisão de Educação

**ORIENTADOR DE ESTÁGIO:** Dr.<sup>a</sup> Margarita Nicolau

**DURAÇÃO DO ESTÁGIO:** 12 meses.

## PLANO DE ESTÁGIO

### **Ref.<sup>a</sup> E – Licenciatura em Animação Sócio Educativa**

---

**OBJECTIVO:** Apoio ao serviço de educação.

---

**PLANO:**

#### **INTERVENÇÃO EM CONTEXTO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR**

- Integração no contexto laboral específico dos estabelecimentos de Educação Pré-escolar, para compreensão da sua organização, funcionamento e serviços prestados no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família;
- Levantamento de necessidades para implementação de um serviço de Prolongamento de Horário de qualidade;
- Acompanhamento e apoio aos colaboradores responsáveis pelas Atividades de Animação e Apoio à Família nos jardins de infância;
- Conceção e implementação de metodologias de Animação Socio Educativa para públicos na faixa etária dos 3 aos 6 anos;
- Elaboração e aplicação de inquéritos de satisfação às famílias para avaliação da satisfação dos serviços prestados e apresentação de relatório com os resultados;
- Conceção de plano de ações de animação a realizar em todos os serviços municipais, dinamização e avaliação das sessões de animação;
- Conceção de materiais e desenvolvimento de atividades de lúdico pedagógicas;
- Colaboração em diversos projetos e/ou iniciativas promovidas pelo Município de Ovar e/ou por parceiros nos estabelecimentos de educação e ensino do Concelho.

#### **INTERVENÇÃO EM CONTEXTO DE PROGRAMA DE FÉRIAS PARA O 1º E 2º CEB**

- Acompanhamento e monitorização dos serviços prestados por empresa no âmbito do Programa Faz te às Férias nas interrupções letivas do Natal, Páscoa, Verão e Regresso às Aulas, em conformidade com as disposições do Caderno de Encargos;
- Identificação, acompanhamento e intermediação da resolução das situações/incumprimentos identificados;
- Apoio ao técnico responsável na receção de candidaturas e efetivação de inscrições para o Programa Faz te às Férias;

- Elaboração e aplicação de inquéritos de satisfação às famílias para avaliação da satisfação dos serviços prestados e apresentação de relatório com os resultados;
  - Apresentação de propostas de melhoria de prestação dos serviços.
- 

**LOCAL DE ESTÁGIO:** Divisão de Educação

**ORIENTADOR DE ESTÁGIO:** Dr.<sup>a</sup> Margarita Nicolau

**DURAÇÃO DO ESTÁGIO:** 12 meses.

## PLANO DE ESTÁGIO

### **Ref.<sup>a</sup> F – Licenciatura em Contabilidade**

---

**OBJECTIVO:** Apoio no serviço de contabilidade.

---

**PLANO:**

- Conhecer o enquadramento institucional, a nível das atribuições e competências da Divisão Financeira dentro da estrutura organizacional do Município de Ovar;
- Conhecer a legislação e o conjunto de normas financeiras e contabilísticas das autarquias locais, e assegurar o suporte financeiro necessário à sua correta aplicação pelos serviços;
- Estudo e compreensão do Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Ovar;
- Colaborar na elaboração de eventuais análises económicas e financeiras;
- Estudar e apoiar a implementação do SNC-AP;
- Colaborar na verificação e catalogação da conta de gerência 2019;
- Colaborar no ciclo da despesa nomeadamente: na verificação, lançamentos contabilísticos, processamento de documentos de despesa e respetivas emissões de ordens de pagamento e relações de ordens de pagamento;
- Colaborar no ciclo da receita nomeadamente: na verificação de receita emitida (análise às respetivas classificações orçamentais e patrimoniais), na análise às notas de crédito emitidas e verificação do respetivo arquivo físico;
- Auxiliar no processamento contabilístico respeitante ao Património Imóvel do Município de Ovar, quer a nível de Sistema de Contabilidade Autárquica, quer a nível de Sistema de Inventário e Cadastro;
- Colaborar com a equipa na inventariação, no Sistema de Inventário e Cadastro, dos bens móveis da Autarquia e sua respetiva etiquetagem;
- Colaborar na verificação dos bens móveis inventariados no Balanço da Autarquia, efetuando a respetiva confrontação física, etiquetando sempre que necessário os bens móveis;
- Compreender o processo de circularização de fornecedores e auxiliar nesta tarefa;
- Compreender e auxiliar no processo de encerramento de contas anual – Prestação de Contas.

---

**LOCAL DE ESTÁGIO:** Divisão Financeira

**ORIENTADOR DE ESTÁGIO:** Dr.<sup>a</sup> Zulmira Rodrigues

**DURAÇÃO DO ESTÁGIO:** 12 meses.

## PLANO DE ESTÁGIO

### **Ref.ª G – Licenciatura em Relações Internacionais e Ciências Políticas**

**OBJECTIVO:** Desenvolver competências que permitam a capacitação para a interação e cooperação entre os diferentes serviços no exercício das tarefas que lhe forem adstritas.

A Organização/ A UFDEE:

- Integração na sociologia da organização da Câmara Municipal de Ovar para compreensão dos seus processos, gestão e recursos disponíveis;
- Legislação de suporte ao modelo organizacional do Município e da atuação dos seus agentes.

### **PLANO:**

Instrumentos de Financiamento das Autarquias Locais:

*Portugal 2020:*

- Acordo de Parceria;
- Prioridades, objetivos e instrumentos;
- Objetivos Temáticos;
- Modelo de Governação;
- Áreas estratégicas de intervenção;

Oportunidades de projetos no *Portugal 2020:*

- Candidaturas ao *Portugal 2020* - aspetos operacionais;
- Apresentação do *Balcão 2020*;
- Análise dos Regulamentos;
- Publicitação de concursos: análise dos concursos abertos;
- Formulários de candidatura;
- Gestão da candidatura: elaboração e acompanhamento de uma candidatura;
- Lições da experiência;
- Elegibilidade das Regiões;
- Fases do projeto com financiamento comunitário;
- Gestão administrativa de projetos financiados por fundos comunitários;
- Pedidos de reembolso até ao saldo final;
- Outros Fundos, Cooperação Técnica e Financeira;

- Instrumentos de financiamento nacionais;
- Publicitação de concursos: análise dos concursos abertos.

*EU Grants.*

- Prioridades, objetivos e instrumentos das subvenções geridas diretamente pela Comissão Europeia;
- Análise dos convites à apresentação de propostas;
- Integrar conceitos, teorias e conhecimentos na área do financiamento das Autarquias Locais via candidaturas a fundos nacionais e europeus;
- Exercer com autonomia e responsabilidade, funções de análise, organização e execução de tarefas quadro ao nível das candidaturas com os conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura;
- Participar na organização e acompanhamento dos processos relativos à submissão e gestão de candidaturas;
- Colaborar com as várias entidades externas, fornecendo os elementos solicitados;
- Elaboração de propostas e/ ou sugestões de submissão de projetos a cofinanciamento;
- Executar as demais tarefas administrativas que, no âmbito das atribuições, sejam da competência da *UFDEE - Serviço de Candidaturas*.

---

**LOCAL DE ESTÁGIO:** Unidade Flexível 3º Grau Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo

**ORIENTADOR DE ESTÁGIO:** Dr.ª Paula Alves

**DURAÇÃO DO ESTÁGIO:** 12 meses.

## PLANO DE ESTÁGIO

Ref.<sup>a</sup> H – Licenciatura em Direito

---

**OBJECTIVO:** Realização de trabalho no âmbito regulamentar do Município de Ovar e elaboração de informações jurídicas

---

**PLANO:**

- . Análise dos regulamentos municipais em vigor
  - . Elaboração e conclusão de procedimentos de alteração ou criação de regulamentos municipais
  - . Adequação do projeto de Código Regulamentar elaborado no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro ao Município de Ovar, dando origem ao projeto de Código Regulamentar do Município de Ovar
  - . Elaboração de informações jurídicas
- 

**LOCAL DE ESTÁGIO:** Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro

**ORIENTADOR DE ESTÁGIO:** Dr.<sup>a</sup> Susana Pinto

**DURAÇÃO DO ESTÁGIO:** 12 meses.



## PLANO DE ESTÁGIO

### Ref.ª I – Licenciatura Engenharia Mecatrónica

---

**OBJECTIVO:** Apoio no serviço de conservação e serviços urbanos.

---

**PLANO:**

- Análise, acompanhamento e gestão técnica de manutenções preventivas e corretivas de AVAC;
- Análise, acompanhamento e gestão técnica de manutenções preventivas e corretivas de Sistemas Solares Térmicos e Fotovoltaicos;
- Análise, acompanhamento e gestão processual de Redes de Telecomunicações;
- Análise, acompanhamento e gestão processual de Redes de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão;
- Estudos e pareceres técnicos, medidas de poupança energética, substituição e melhoria de equipamentos eletromecânicos;
- Resolução de problemas diversos relacionados com instalações elétricas, nomeadamente auxílios, manutenção e reparação de avarias em edifícios municipais;
- Programar, coordenar e controlar as atividades inerentes à manutenção de edifícios, instalações e equipamentos municipais, realizadas por entidades externas à câmara municipal;
- Programar e executar pequenas intervenções de manutenção e conservação em espaços públicos, edifícios e equipamentos municipais, em estreita colaboração com as unidades orgânicas responsáveis pela sua gestão;
- Solicitar a intervenção de oficinas ou técnicos exteriores à divisão quando não houver capacidade interna para a realização dos trabalhos;
- Prestar informação destinada à elaboração de programas preliminares e programas de procedimento;
- Prestar informação necessária à elaboração de cadernos de encargos destinados à aquisição de equipamentos;
- Reunir, processar e manter atualizada informação relativa à situação, no que respeita à conservação, dos edifícios e equipamentos municipais.

---

**LOCAL DE ESTÁGIO:** Divisão de Conservação e Serviços Urbanos

**ORIENTADOR DE ESTÁGIO:** Eng<sup>a</sup> Marta Martins

**DURAÇÃO DO ESTÁGIO: 12 meses.**